

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reitor: Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior

Vice-Reitora: Prof.^a Santuza Abras

Pró-Reitora de Ensino : Prof.^a Renata Nunes Vasconcelos

Pró-Reitora de Extensão: Prof.^a Vânia Aparecida Costa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof.^a Terezinha Gontijo de Abreu

Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças: Prof. Giovânio Aguiar

Chefe de Gabinete: Prof. Eduardo Santa Cecília

Organização e Coordenação do Processo Seletivo/Vestibular Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Permanente do Processo Seletivo — COPEPS

Prof.^a Márlei Glória Fernandes — **Coordenadora Geral**

Diretores – Campus BH

Prof.^a Jacqueline Ávila Ribeiro Mota — **Escola de Design**

Prof.^a Ana Cristina Brandão — **Escola Guignard**

Prof. Rogério Bianchi Brasil — **Escola de Música**

Prof.^a Fátima Silva Risério – **Faculdade de Educação**

Prof.^a Cynthia Rubia Braga Gontijo — **Faculdade de Políticas Públicas
“Tancredo Neves”**

Diretores e Coordenadores Operacionais

Barbacena

Prof. Eduardo Luiz Costa Garcia Leão — Diretor do Campus e Coordenador

Prof.^a Cíntia Lúcia de Lima — Diretora da Unidade de Barbacena

Frutal

Prof. Ronaldo Wilson Santos — Diretor e Coordenador

João Monlevade

Prof. José Arnaldo da Matta Machado — Diretor e Coordenador

Leopoldina

Prof.^a Beatriz Bento de Souza — Diretora e Coordenadora

Poços de Caldas — AME/FaE/CBH/UEMG

Prof.^a Fátima Silva Risério — Diretora

Prof.^a Ângela Aparecida Gomes Eler — Coordenadora

Ubá

Prof. Kenedy Antônio de Freitas — Diretor

Prof. Fabrício Oliveira Ramos — Coordenador

SUMÁRIO

Palavra do Reitor	3
Apresentação	4
Agenda: Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013.....	5
Endereços para Informações sobre o Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013	6
Edital	7
Disposições Preliminares	7
Dos Cursos.....	8
Da Distribuição de Vagas.....	13
Das Inscrições.....	21
Da Taxa de Inscrição	24
Da Isenção da Taxa de Inscrição.....	24
Da Confirmação da Inscrição	24
Do Manual do Candidato	25
Das Provas – Normas Gerais.....	26
Dos critérios de pontuação e aplicação das Provas de Habilidades Específicas e Provas Gerais.....	28
Da Classificação.....	36
Da Divulgação dos Resultados.....	38
Da Matrícula	38
Das Disposições Finais	40
Programa das Provas de Habilidades Específicas.....	41
Projeto Gráfico	55

Prezado(a) candidato(a),

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) tem a satisfação de saber que você a escolheu para participar de um momento singular de sua vida: a formação acadêmica. Mas o que isso significa? Segundo a tradição grega, academia é a escola criada por Platão em homenagem a Academo, herói conhecido por ter realizado um grande feito de libertação.

Essa alegoria — heroísmo — representa sua atitude a partir de agora, ao querer explorar possibilidades dentro do amplo universo do conhecimento, o que, em consequência, contribuirá para o exercício consciente da cidadania. Para isso, é importante que você se prepare com serenidade e obstinação, munindo-se dos instrumentos necessários para vencer mais um desafio na sua vida.

O ingresso no ensino superior lhe proporcionará a oportunidade de se especializar em uma área do conhecimento por você ora escolhida e que será também o seu futuro profissional. Ademais, irá prepará-lo para ajudar a construir uma sociedade mais justa, sustentada pela efetivação de direitos e deveres.

Fazemos votos de êxito neste novo ciclo que se inicia e desde já nos comprometemos a auxiliá-lo(a) no que for preciso, para que você se aperfeiçoe dentro do conjunto de competências e habilidades pertinentes ao curso que escolheu.

A UEMG, ao longo dos seus mais de vinte anos, tem acompanhado as tendências da contemporaneidade, haja vista a decisão, que acaba de tomar, de se filiar ao sistema ENEM/SiSU, participando, assim, do resgate histórico dos excluídos sociais.

Almejamos que você se junte a nós nas atitudes que podem tornar o mundo mais humano e íntegro.

Receba nossas cordiais saudações.

Dijon Moraes Júnior
Reitor — UEMG

APRESENTAÇÃO

O presente Manual foi elaborado como guia do candidato ao Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013. Nas páginas seguintes, juntamente com o texto do Edital, encontram-se instruções que garantem acesso às informações necessárias para o bom desenvolvimento de todo o processo, a partir dos procedimentos iniciais da inscrição. Portanto, é de grande importância uma leitura atenta de todo o conteúdo deste Manual para que sejam assimiladas as orientações e normas nele registradas. Acreditamos que o Processo Seletivo/Vestibular se inicia, neste momento, quando o candidato procura interpretar com clareza as instruções aqui registradas, com vistas ao sucesso na seleção almejada.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS — UEMG

A UEMG foi criada pelo art. 81 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 1989, como entidade pública, sob a forma de Autarquia, com Reitoria na capital e Unidades localizadas nas diversas regiões de Minas Gerais.

A criação de uma universidade pública, com estrutura multicampi, inseriu-se na perspectiva de uma política global de modernização das regiões mineiras, pela via da produção e difusão do conhecimento.

A experiência multicampi da Universidade do Estado de Minas Gerais permite afirmar que a Instituição representa, hoje, uma alternativa concreta e rica de aproximação do Estado mineiro com suas regiões. Dessa forma, a UEMG acolhe e apoia as populações de Minas onde elas vivem e produzem, recebendo com imenso prazer todos aqueles que a procuram e dela fazem o esteio de sua formação superior.

Agenda Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013

SETEMBRO E OUTUBRO/2012

10/9/2012	Início das inscrições para o Vestibular UEMG/2013, pela Internet, no site da UEMG (www.uemg.br).
5/10/2012	Término das inscrições para o Vestibular UEMG/2013.
8/10/2012	Data limite para pagamento do boleto da Taxa de Inscrição na rede bancária.

OUTUBRO E NOVEMBRO/2012

15/10/2012	Liberação, no site da UEMG, da impressão do Comunicado para acesso às Provas de Habilidades Específicas.
10/11/2012 e 11/11/2012	- Provas de Habilidades Específicas (eliminatórias) para os cursos da Escola Guignard. - Provas de Habilidades Específicas (eliminatórias) para os cursos da Escola de Música.
Até 16/11/2012	Divulgação dos resultados finais das Provas de Habilidades Específicas dos cursos da Escola Guignard e da Escola de Música — Campus de Belo Horizonte.
26/11/2012	Liberação, no site da UEMG, da impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição para acesso às Provas Gerais.

DEZEMBRO/2012

1º/12/2012	Data limite para impressão (site da UEMG) do Comprovante Definitivo de Inscrição para acesso às Provas Gerais.
2/12/2012	Provas Gerais: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física, História, Matemática, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira: Espanhol ou Francês ou Inglês.
Até 21/12/2012	Divulgação do resultado final.

JANEIRO/2013

21 a 25/1/2013	Matrícula - 1ª chamada
29/1/2013	Matrícula - 2ª chamada
31/1/2013	Matrícula - 3ª chamada
A data limite para as demais chamadas e cancelamento de matrícula será divulgada posteriormente no site da UEMG.	

Todas as dúvidas sobre o Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013 poderão ser consultadas nos seguintes locais e endereços:

COPEPS

Av. Prefeito Américo Gianetti, nº 3701, 8º andar - Prédio Minas - Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP 31630 900
Fone: (31) 3916 8787 - (31) 3916 8788 - copeps@uemg.br
Atendimento externo: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

REITORIA

Av. Prefeito Américo Gianetti, nº 3701, 8º andar - Prédio Minas - Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP 31630 900
Fone: (31) 3916 0471 - (31) 3916 0472 - www.uemg.br - comunicacao@uemg.br
Atendimento externo: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

ESCOLA DE DESIGN

Av. Antônio Carlos, nº. 7545 - São Luís - Belo Horizonte - MG - CEP 31270 010
Fone: (31) 3439 6501 - Fax: (31) 3439 6525 - escola.design@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

ESCOLA GUIGNARD

Rua Ascânio Burlamarque, nº. 540 - Mangabeiras - Belo Horizonte - MG - CEP 30315 030
Fones: (31)3194 9304 / 3194 9305 - Fax: (31) 3194 9303 - sec.guignard@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 13h às 20h

ESMU - ESCOLA DE MÚSICA

Rua Riachuelo, nº. 1351 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - CEP 30720 060
Fone: (31) 3479 8304 - Fax: (31) 3479 8316 - sec.esmu@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

FaE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Rua Paraíba, nº. 29 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30130 140
Fone: (31) 3239 5904 - Fax: (31) 3239 5906 - sec.fae@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

FaPP - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"

Rua Major Lopes, nº. 574 - São Pedro - Belo Horizonte - MG - CEP 30330 050
Fone: (31) 3194 2505 - fapp.tancredoneves@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 14h às 20h

BARBACENA - Instituto Superior de Educação "Dona Itália Franco"

Av. Coronel José Máximo, nº. 200 - São Sebastião - Barbacena - MG - CEP 36202 284
Fone: (32) 3362 7385 - Fax: (32) 3362 7431 - barbacena@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 9h às 22h

FRUTAL

Av. Professor Mário Palmério, nº. 1001 - Universitário - Frutal - MG - CEP 38200 000
Fone: (34) 3423 2700 - Fax: (34) 3423 2727 - www.uemgfrutal.org.br - uemgfrutal@uemgfrutal.org.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h

JOÃO MONLEVADE

Av. Brasília, nº. 1304 - Baú - João Monlevade - MG - CEP 35930 314
Fone: (31) 3859 3200 / 3859 3201 - faenge@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h

LEOPOLDINA

Rua General Olímpio Mourão Filho s/nº - Pirineus - Leopoldina - MG - CEP 36700 000
Fones: (32) 3441 9045 - Fax (32) 3441 9003 - leopoldina@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 20h

POÇOS DE CALDAS - (FaE/CBH, fora de sede - Pedagogia) - Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas - AME

Rua Corumbá, nº. 72 - Jardim dos Estados - Poços de Caldas - MG - CEP 37701 100
Fones: (35) 3714 3004 / 3714 1002 / 3714 1854 - Fax: (35) 3714 3128 - www.ame.edu.br - vestibular@ame.edu.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h

UBÁ

Avenida Olegário Maciel, nº. 1427 - Industrial - Ubá - MG - CEP 36500 000
Fone: (32) 3532 2459 - secretaria.uba@uemg.br
Matrícula de calouros (datas na página anterior): de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS — UEMG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR UEMG/2013 PARA CANDIDATOS A CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto de credenciamento desta Instituição, de n.º 40.359, de 28 de abril de 1999, faz saber aos interessados que, conforme o artigo 44, inciso II, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estarão abertas as inscrições para o Vestibular UEMG/2013, no período de 10 de setembro de 2012 a 5 de outubro de 2012, segundo as especificações do calendário constante no presente Edital. O Processo Seletivo Vestibular/UEMG/2013, ora comunicado, visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação a serem ministrados no Campus de Belo Horizonte e também fora de sede, em Poços de Caldas (Pedagogia) e Ubá (Design de Produto), além das Unidades de Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 AS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013 estará sob o encargo da COPEPS/UEMG (Comissão Permanente do Processo Seletivo), com a participação de representantes do Campus Belo Horizonte e das Unidades de Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá, e, ainda, do curso fora de sede da Faculdade de Educação do Campus Belo Horizonte, em Poços de Caldas, e do curso fora de sede da Escola de Design — Campus Belo Horizonte —, em Ubá.

1.1.1 A Comissão Permanente do Processo Seletivo — COPEPS/UEMG — tem sua sede em Belo Horizonte, Av. Prefeito Américo Gianetti, n.º 3701, 8º andar, Prédio Minas, Serra Verde, telefones: (31) 3916 8787 ou (31) 3916 8788.

1.1.2 À COPEPS/UEMG caberá planejar e coordenar o Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013, divulgando todas as informações e operacionalizando os atos pertinentes a ele.

1.2 DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UEMG/2013

1.2.1 Para concorrer a uma vaga em um dos cursos da UEMG, o candidato poderá participar do Processo Seletivo por meio do Vestibular Tradicional desta instituição e/ou por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) — edição 2013, lembrando-se que o candidato que for participar do SiSU deverá ter realizado previamente as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012. As vagas serão preenchidas, portanto, através de:

- a) Vestibular Tradicional UEMG;
- b) Utilização das notas das Provas do Enem para inscrição no SiSU;
- c) Ambas as modalidades.

1.2.2 Serão destinadas 427 vagas ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), exceto para os cursos da Escola Guignard e da Escola de Música, cujas vagas serão preenchidas apenas pelo Vestibular UEMG/2013, mediante a realização das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais.

1.2.3 As informações e os procedimentos referentes à inscrição, seleção e divulgação do resultado para o preenchimento das vagas destinadas ao SiSU são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP/MEC.

1.2.4 Caso nem todas as vagas destinadas ao SiSU sejam preenchidas, as vagas ociosas serão remanejadas para os candidatos classificados no Vestibular Tradicional da UEMG. No caso inverso, será adotado o mesmo procedimento.

1.2.5 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas no SiSU e no Vestibular da UEMG, em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada preferencialmente pela vaga do SiSU.

2. DOS CURSOS

Campus de Belo Horizonte						
ESCOLA DE DESIGN						
Cursos	Autorização * Aut./ Reconhecimento ** - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Total de Vagas
Artes Visuais — Licenciatura	Rec. Decreto de 5/10/2011, publicado em 6/10/2011	Noite	4 anos	30	10	40
Design de Ambientes — Bacharelado	Rec. Decreto de 5/10/2011, publicado em 6/10/2011	Manhã	4 anos	30	10	80
		Tarde		30	10	
Design Gráfico — Bacharelado	Rec. Decreto NE N.º 3 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	Manhã	4 anos	30	10	80
		Noite		30	10	
Design de Produto — Bacharelado	Rec. Decreto NE N.º 33 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	Manhã	4 anos	30	10	80
		Noite		30	10	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN				280		
<p>*Autorização: Ato legal que autoriza a oferta e o funcionamento de um curso. **Reconhecimento: Ato legal que outorga validade para o curso, como requisito necessário à concessão de diplomas. Pode ser solicitado pela Instituição de Ensino Superior a partir da segunda metade do curso.</p>						

ESCOLA GUIGNARD					
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Artes Plásticas — Bacharelado	Rec. Decreto S/N.º, de 2/2/2009, publicado em 3/2/2009	Manhã	4 anos	25	75
		Tarde		25	
		Noite		25	
Educação Artística — Licenciatura Habilitação em Artes Plásticas	Rec. Decreto S/N.º, de 29/1/2009, publicado em 30/1/2009	Manhã	4 anos	25	50
		Noite		25	
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA GUIGNARD			125		
Artes Plásticas — Bacharelado Educação Artística — Licenciatura					
Observação: Apurados os resultados finais e procedidas a chamada e a matrícula dos classificados, as vagas acaso remanescentes, no curso de Artes Plásticas — Bacharelado e no curso de Educação Artística — Licenciatura poderão ser ocupadas por candidatos EXCEDENTES, aplicando-se o critério de ordem decrescente na pontuação obtida por esses candidatos, conforme listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2013.					
ESCOLA DE MÚSICA					
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Total de Vagas
Música — Licenciatura Habilitação em Educação Musical Escolar	Rec. Decreto S/N.º, de 11/2/2011, publicado em 12/2/2011	Manhã	4 anos	40	40
Música — Bacharelado Habilitação em Canto Habilitação em Instrumento	Rec. Decreto S/N.º, de 7/2/2011, publicado em 8/2/2011	Tarde	4 anos	7	40
				33*	
Música — Licenciatura Habilitação em Instrumento ou Canto	Rec. Decreto S/N.º, de 11/3/2011, publicado em 12/3/2011	Noite	4 anos	40	40**
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE MÚSICA			120		
* As vagas para o curso de Música — Bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto — serão distribuídas da seguinte forma:			** As vagas para o curso de Música — Licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto - serão distribuídas da seguinte forma:		
Canto.....7	Saxofone.....2	Canto.....4	Saxofone.....2		
Clarineta.....2	Trombone.....2	Clarineta.....2	Trombone.....2		
Contrabaixo.....2	Trompa.....1	Contrabaixo.....2	Trompa.....1		
Fagote.....1	Trompete.....2	Fagote.....1	Trompete.....1		
Flauta doce.....2	Tuba.....1	Flauta doce.....2	Tuba.....1		
Flauta transversal.....2	Viola de orquestra.....2	Flauta transversal.....3	Viola de orquestra.....2		
Oboé.....1	Violão.....4	Oboé.....2	Violão.....5		
Piano.....4	Violino.....3	Piano.....5	Violino.....3		
	Violoncelo.....2		Violoncelo.....2		
Música — Bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto Música — Licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto					
Observação: As vagas não preenchidas no curso de Música — Bacharelado (com habilitação em Instrumento ou Canto) e no curso de Música — Licenciatura (com habilitação em Instrumento ou Canto) poderão ser remanejadas entre as habilitações ofertadas, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na classificação final do Vestibular UEMG/2013.					

FACULDADE DE EDUCAÇÃO							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Total de Vagas
Pedagogia — Licenciatura 1º Semestre		Rec. Decreto S/ N.º de 30/1/2009, publicado em 31/1/2009	Manhã	4 anos	30	10	120
			Tarde		30	10	
			Noite		30	10	
Pedagogia — Licenciatura 2º Semestre			Manhã		30	10	120
			Tarde		30	10	
			Noite		30	10	
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO					240		
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Total de Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	1º sem.	Rec. Decreto S/N.º de 2/2/2009, publicado em 3/2/2009	Noite	2 anos	30	10	40
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: ênfase em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	1º sem.	Rec. Decreto S/N.º de 28/2/2011, publicado em 1º/3/2011	Noite	2 anos	30	10	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2º sem.	Rec. Decreto NE 27 de 17/1/2012, publicado em 18/1/2012	Noite	2 anos	30	10	40
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”					120		
TOTAL GERAL DE VAGAS — CAMPUS BELO HORIZONTE					885		
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Total de Vagas
Pedagogia — Licenciatura	1º sem.	Rec. Decreto S/ N.º de 13/5/2011, publicado em 14/5/2011	Noite	4 anos	30	10	40
	2º sem.		Noite		30	10	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS					80		

UNIDADE DE BARBACENA						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SISU	Total de Vagas
Pedagogia — Licenciatura	Rec. Decreto S/N.º de 10/2/2010, publicado em 11/2/2010	Noite	4 anos	60	20	80
Ciências Sociais — Licenciatura	Aut. Decreto NE N.º 6, 5/1/2012, publicado em 6/1/2012	Noite	4 anos	30	10	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE BARBACENA				120		
UNIDADE DE FRUTAL						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SISU	Total de Vagas
Administração — Bacharelado	Rec. Decreto de 5/10/2011, publicado em 6/10/2011	Manhã	4 anos	38	12	100
		Noite		38	12	
Comunicação Social — Bacharelado Habilitação em Jornalismo Habilitação em Publicidade e Propaganda	Rec. Decreto S/N.º de 9/8/2009, publicado em 10/8/2011	Noite	4 anos	38	12	50
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira (Tecnólogo)	Rec. NE N.º34 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	Noite	3 anos	38	12	50
Direito — Bacharelado	Rec. NE N.º36 de 19/1/2012, publicado em 20/1/2012	Manhã	5 anos	38	12	100
		Noite		38	12	
Geografia — Licenciatura	Rec. Decreto S/N.º de 1º/6/2011, publicado em 2/6/2011	Noite	3 anos	38	12	50
Sistema de Informação — Bacharelado	Rec. Decreto S/N.º de 21/7/2008, publicado em 22/7/2008	Noite	4 anos	38	12	50
Tecnologia em Alimentos	Aut. Decreto NE N.º1, de 4/1/2012, publicado em 5/1/2012	Noite	3 anos	30	10	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				440		

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Total de Vagas
Engenharia Ambiental Bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Rec. Decreto S/N.º, de 11/8/2010, publicado em 12/8/2010	Noite	5 anos	30	10	40
	2º sem.		Noite		30	10	40
Engenharia Civil Bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Aut. Decreto S/N.º de 11/8/2010, publicado em 12/8/2010	Diurno	5 anos	30	10	40
	2º sem.				30	10	40
Engenharia de Minas Bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Rec. Decreto S/N.º de 11/8/2010, publicado em 12/8/2010	Noite	5 anos	30	10	40
	2º sem.		Noite		30	10	40
Engenharia Metalúrgica Bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º sem.	Aut. Decreto S/N.º de 3/2/2009, publicado em 4/2/2009	Diurno	5 anos	30	10	40
	2º sem.				30	10	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE					320		
UNIDADE DE LEOPOLDINA							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Total de Vagas
Pedagogia — Licenciatura		Aut. Decreto S/N.º de 1º/9/2010, publicado em 2/9/2010	Noite	4 anos	30	10	40
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA					40		
UNIDADE DE UBÁ							
Cursos		Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	Nº de Vagas Vestibular UEMG	Nº de Vagas Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Total de Vagas
Ciências Biológicas — Licenciatura		Rec. Decreto S/N.º, de 21/1/2011, publicado em 22/1/2011	Noite	4 anos	23	7	30
Química — Licenciatura		Rec. Decreto NE N.º 489, de 19/7/2012, publicado em 20/7/2012	Noite	4 anos	23	7	30
Design de Produto — Bacharelado Curso fora de sede, do Campus de BH		Rec. Decreto S/N.º, de 2/3/2010, publicado em 3/3/2010	Noite	4 anos	23	7	30
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ					90		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UEMG					1975		

2.1 As aulas e/ou atividades acadêmicas poderão acontecer aos sábados, para complementação de conteúdo e carga horária.

2.2 Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Consoante a Lei N.º 15.259, de 27 de julho de 2004, a UEMG reservará, em cada curso, uma cota de vagas através do **PROCAN/UEMG/2013** (Políticas Afirmativas), para os candidatos que se enquadrarem nas categorias seguintes, com os respectivos percentuais de reserva:

CATEGORIA I — afrodescendentes, desde que carentes: 20% (vinte por cento) de reserva, em cada curso;

CATEGORIA II — egressos de escola pública, desde que carentes: 20% (vinte por cento) de reserva, em cada curso;

CATEGORIA III — pessoas com deficiência ou indígenas: 5% (cinco por cento) de reserva, em cada curso;

CATEGORIA IV — concorrerão à isenção da Taxa de Inscrição todos os candidatos inscritos no **PROCAN/UEMG/2013** e os candidatos carentes que desejarem apenas a isenção da referida taxa.

3.2 O Processo Seletivo UEMG/2013 destinará, ademais, 30% das vagas para Ampla Concorrência e 25% das vagas para o Sistema de Seleção Unificada (SISU), de acordo com o quadro seguinte:

ESCOLA GUIGNARD					
Cursos	Percentual de vagas reservadas à categoria I	Percentual de vagas reservadas à categoria II	Percentual de vagas reservadas à categoria III	Percentual de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Artes Plásticas — Manhã	5	5	1	14	25
Artes Plásticas — Tarde	5	5	1	14	25
Artes Plásticas — Noite	5	5	1	14	25
Educação Artística — Manhã	5	5	1	14	25
Educação Artística — Noite	5	5	1	14	25
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA GUIGNARD	25	25	5	70	125
ESCOLA DE MÚSICA					
Cursos	Percentual de vagas reservadas à categoria I	Percentual de vagas reservadas à categoria II	Percentual de vagas reservadas à categoria III	Percentual de vagas reservadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
Música — Bacharelado — Instrumento/Canto — Tarde	8	8	2	22	40
Música — Licenciatura — Instrumento/Canto — Noite	8	8	2	22	40
Música — Licenciatura — Educação Musical Escolar — Manhã	8	8	2	22	40
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE MÚSICA	24	24	6	66	120

Campus de Belo Horizonte

ESCOLA DE DESIGN

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
Artes Visuais	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Design de Ambientes	MANHÃ	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
	TARDE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Design Gráfico	MANHÃ	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Design de Produto	MANHÃ	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL DE VAGAS — ESCOLA DE DESIGN				70	280

FACULDADE DE EDUCAÇÃO					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
1º SEMESTRE					
Pedagogia	MANHÃ	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
	TARDE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
2º SEMESTRE					
Pedagogia	MANHÃ	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
	TARDE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL DE VAGAS — FACULDADE DE EDUCAÇÃO				60	240

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
1º SEMESTRE					
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: ênfase em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
2º SEMESTRE					
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL DE VAGAS FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"				30	120
TOTAL GERAL DE VAGAS — CAMPUS BELO HORIZONTE				160	885

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG — POÇOS DE CALDAS (FORA DE SEDE)

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
1º SEMESTRE					
Pedagogia	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
2º SEMESTRE					
Pedagogia	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL GERAL DE VAGAS — POÇOS DE CALDAS (fora de sede)				20	80

UNIDADE DE BARBACENA					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
Pedagogia	NOITE	I	16	20	80
		II	16		
		III	4		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24		
		TOTAL	60		
2º SEMESTRE					
Ciências Sociais	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE BARBACENA				30	120

UNIDADE DE FRUTAL

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
Administração	MANHÃ	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
	NOITE	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
Comunicação Social Habilitação em Jornalismo Habilitação em Publicidade e Propaganda	NOITE	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira (Tecnólogo)	NOITE	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
Direito	MANHÃ	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
	NOITE	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
Geografia	NOITE	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
Sistema de Informação	NOITE	I	10	12	50
		II	10		
		III	3		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
		TOTAL	38		
Tecnologia em Alimentos	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE FRUTAL				106	440

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
1º SEMESTRE					
Engenharia Ambiental	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Engenharia Civil	DIURNO	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Engenharia de Minas	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Engenharia Metalúrgica	DIURNO	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
2º SEMESTRE					
Engenharia Ambiental	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Engenharia Civil	DIURNO	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Engenharia de Minas	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
Engenharia Metalúrgica	DIURNO	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE				80	320

UNIDADE DE LEOPOLDINA					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
Pedagogia	NOITE	I	8	10	40
		II	8		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12		
		TOTAL	30		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE LEOPOLDINA				10	40
UNIDADE DE UBÁ					
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SISU	TOTAL
		Categorias	Nº		
Ciências Biológicas	NOITE	I	6	7	30
		II	6		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	9		
		TOTAL	23		
Química	NOITE	I	6	7	30
		II	6		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	9		
		TOTAL	23		
Design de Produto	NOITE	I	6	7	30
		II	6		
		III	2		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	9		
		TOTAL	23		
TOTAL GERAL DE VAGAS — UNIDADE DE UBÁ				21	90

3.3 Para se beneficiar da inclusão no quadro de reserva de vagas (Políticas Afirmativas), o candidato deverá:

a) ter-se inscrito no **PROCAN/UEMG/2013**, no período de 16 de julho a 5 de agosto de 2012, submetendo-se às normas, condições e prazos estabelecidos, conforme Edital específico, publicado no “Minas Gerais” e no site www.uemg.br;

b) ter sido considerado apto para concorrer dentro do limite do número de vagas reservado para o curso e para a categoria pretendidos.

3.4 Os candidatos não habilitados no **PROCAN/UEMG/2013** se enquadrarão na modalidade Ampla Concorrência, desde que se inscrevam no Vestibular UEMG/2013.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Formulário de Inscrição estará disponível no site www.uemg.br, onde o candidato terá acesso às informações e instruções relativas aos procedimentos necessários para realizar sua inscrição.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O sistema NÃO PERMITIRÁ o processamento de qualquer modificação de dados caso o candidato já tenha acionado o comando “Salvar”, na guia “Resumo da Inscrição”. Por este motivo, solicita-se a MÁXIMA ATENÇÃO durante o preenchimento do Formulário de Inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato o registro correto de todos os campos constantes nas telas do Formulário, tais como a indicação da cidade onde pretende realizar as Provas Gerais, o curso escolhido, o endereço atualizado, além de outros. Reitera-se que nenhuma modificação de dados será possível após o encerramento da inscrição, ou seja, a partir do momento em que o candidato clicar na guia “Resumo da Inscrição”, assinalar a opção d e aceite ao Termo de Compromisso, clicando, em seguida, no botão “Salvar”.

4.1.1 Para o bom desempenho do candidato no preenchimento do seu Formulário e para que a sua inscrição NÃO SEJA ANULADA, são recomendados os seguintes procedimentos básicos:

- ler com atenção todos os itens e subitens deste Edital relativos à inscrição;
- abrir o site da UEMG e ler todas as orientações sobre o processamento da inscrição, inclusive aquelas relacionadas ao cadastramento e/ou recuperação da senha, que deverá ser criada e memorizada pelo candidato, para acesso ao sistema, bem como o conhecimento e preenchimento das “guias” apresentadas no cabeçalho das páginas do Formulário (Dados Pessoais — Inscrição — Questionário Socioeconômico — Resumo da Inscrição). A senha poderá se compor de letras e/ou números, em um limite de até 20 caracteres;
- preencher todos os campos marcados como “obrigatórios”, no Formulário de Inscrição, com o clique na opção “Salvar”, após cada página preenchida;
- preenchidas todas as páginas e registrados os dados, proceder ao clique na guia “Resumo da Inscrição”. Esse procedimento é importante para que o candidato visualize os dados cadastrados;
- **Conferir todos os dados constantes no resumo da inscrição;**
- em caso de correção ou alteração de dados, retornar à página do Formulário (localizar entre as guias, ao alto da página: Dados Pessoais — Inscrição ou Questionário Socioeconômico). É importante lembrar que o retorno só será possível se o candidato ainda não tiver acionado o botão “Salvar” na guia “Resumo da Inscrição”.

- Após as correções e alterações necessárias, clique na guia “Resumo da Inscrição” para, em seguida, assinalar o aceite ao Termo de Compromisso, seguido do clique no botão “Salvar”; logo depois, em outra caixa de diálogo, acione o comando para a impressão do boleto bancário, para pagamento da Taxa de Inscrição; o boleto somente estará disponível para impressão se o Formulário estiver devidamente preenchido e se o candidato adotar os procedimentos de aceite ao Termo de Compromisso e sua sequência, conforme mencionado anteriormente e no subitem 4.9 deste Edital.

4.1.2 Caso NÃO tenha acionado a guia “Resumo da Inscrição”, o candidato poderá interromper o preenchimento do Formulário, para continuá-lo em outro momento. Para isso, é necessário que ele acesse novamente o sistema, com a senha anteriormente registrada.

4.1.2.1 Vale lembrar que o candidato só poderá imprimir o boleto com a taxa após concluir a inscrição. Sem o boleto e sem o seu pagamento, a inscrição NÃO SERÁ EFETIVADA.

4.2 Será facultada ao candidato a possibilidade de realizar as Provas Gerais em cidade onde não é oferecido o curso para o qual pretenda se inscrever, desde que esta cidade esteja incluída na lista de Unidades da UEMG, conforme previsto neste Edital. Nesse caso, o candidato deverá estar ciente de que a cidade escolhida constará no Resumo da Inscrição, não podendo tal dado ser alterado após o acionamento do Termo de Aceite na guia “Resumo da Inscrição”, constante no sistema.

4.3 No Vestibular da UEMG, haverá possibilidade de uma 2ª. opção de curso APENAS para os candidatos que irão se inscrever nos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard, do Campus Belo Horizonte. Vale observar que essa 2ª. opção só se efetivará se os candidatos inscritos nesses cursos forem considerados NÃO HABILITADOS nas Provas de Habilidades Específicas realizadas nas Escolas citadas anteriormente. Esses candidatos se submeterão às Provas Gerais, caso tenham feito a 2ª. opção, ora referida.

4.3.1 Essa 2ª. opção, além das condições previstas no subitem anterior, deverá incluir SOMENTE os cursos oferecidos na Escola de Design, na Faculdade de Educação e na Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, do Campus Belo Horizonte.

4.3.2 O candidato NÃO HABILITADO que não indicar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, o curso de 2ª. opção, de acordo com o subitem 4.3.1 deste Edital, não terá acesso às Provas Gerais.

4.4 A opção por uma das três línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol) deverá ser indicada no campo próprio do Formulário de Inscrição.

4.5 O candidato com deficiência deverá indicar no campo próprio do Formulário a sua condição.

4.5.1 Esse candidato — inclusive o selecionado pelo **PROCAN/UEMG/2013** — deverá procurar, até cinco (5) dias APÓS o término das inscrições, a Coordenação do Processo Seletivo/Vestibular em uma das Unidades, cujos endereços estão indicados no subitem 8.2.1 deste Edital, para:

a) apresentar laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da necessidade, emitido pelo médico especialista que acompanha o candidato;

b) requerer tratamento diferenciado para os dias das provas, preenchendo formulário próprio para indicar as condições de que necessita.

4.5.2 Só serão concedidos atendimentos especiais ao candidato que apresentar a documentação solicitada no subitem anterior e tiver assinalado a sua condição no campo próprio do Formulário de Inscrição.

4.6 Será facultada inscrição ao **candidato “treineiro”**, entendendo-se como treineiro aquele que, apesar de não ter concluído o Ensino Médio, opta por participar do Vestibular UEMG/2013 com a finalidade de TREINAMENTO.

4.7 O candidato “treineiro” deverá submeter-se a todos os procedimentos relacionados à inscrição e ao pagamento da respectiva Taxa, sendo-lhe vedado participar no **PROCAN/UEMG/2013**, bem como ter direito à matrícula em qualquer curso constante deste Edital.

4.7.1 Após a efetivação da inscrição, a opção pela condição de “treineiro” não poderá ser modificada.

4.7.2 Todas as obrigações, procedimentos e prescrições relacionadas ao candidato incluem o tipo “treineiro”, observadas as restrições mencionadas no subitem **4.7** deste Edital.

4.8 Concluído o preenchimento completo dos dados apresentados nas páginas do Formulário, o candidato deverá acionar a guia “Resumo da Inscrição”, a partir da qual irá proceder à assinatura eletrônica do documento e, em seguida, requerer a impressão do boleto bancário com o valor e a data limite de vencimento da Taxa de Inscrição (dia 8/10/2012); após a impressão do boleto, o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento devido, até a data limite registrada nesse impresso.

4.8.1 Ao assinalar a opção de aceite ao Termo de Compromisso, o candidato estará assinando o seu Formulário (assinatura eletrônica), o que equivale à aceitação de todas as normas que regem o Vestibular UEMG/2013.

4.8.2 Concluída a inscrição, **nenhuma** opção por curso, turno, língua estrangeira ou qualquer outra opção anteriormente marcada **poderá ser modificada**.

4.9 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição no Vestibular UEMG/2013 encerra-se no dia 5/10/2012. Entretanto, o pagamento da Taxa de Inscrição poderá ser efetuado até a data limite de 8/10/2012, dentro do horário de atendimento bancário deste dia, lembrando-se que o referido pagamento só poderá ser feito através do boleto bancário — já constante no sistema e a ser impresso pelo candidato, no ato da inscrição.

4.10 A Inscrição no Vestibular UEMG/2013 só se efetivará após o preenchimento completo do Formulário e o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e impresso pelo candidato.

4.10.1 No caso de pagamento efetuado através de cheque, a inscrição só se efetivará após a compensação deste, que deverá ocorrer até a data limite indicada no subitem 4.9 deste Edital. Na hipótese de insuficiência de fundos ou de qualquer outra ocorrência com o cheque que impeça a sua compensação até a data acima referida, a inscrição será considerada SEM EFEITO.

4.11 O sistema não vai gerar o boleto bancário para o candidato isento da Taxa de Inscrição; por isso, esse candidato deverá estar atento apenas aos quesitos relativos ao preenchimento correto do Formulário e à data do término das inscrições.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: *Quanto aos subitens 4.9, 4.10 e 4.10.1 deste Edital, reitera-se que pagamentos efetuados após a data limite, 8/10/2012, sejam eles em dinheiro ou cheque devolvido por insuficiência de fundos ou que venha a ser compensado posteriormente à citada data, EM HIPÓTESE ALGUMA serão considerados como pagamentos realizados. Quaisquer dessas ocorrências e outras, que se enquadrem nos casos acima especificados, tornarão SEM EFEITO o ato da inscrição, implicando a sua NÃO EFETIVAÇÃO.*

4.12 A COPEPS não se responsabilizará por inscrições via Internet não realizadas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou falhas na comunicação destes, ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

4.13 O não cumprimento ou a omissão de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital para a inscrição no Vestibular UEMG/2013 impedirá a efetivação desta.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Será cobrado o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), como Taxa de Inscrição.

5.1.1 Em hipótese alguma haverá devolução da Taxa de Inscrição.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Conforme Art. 4º da Lei Estadual N.º 15.150, de 1º/6/2004, a UEMG fixou, por meio da seleção do **PROCAN/UEMG/2013**, uma cota de inscrições gratuitas destinadas aos candidatos que comprovarem situação de carência financeira.

6.1.1 A isenção da Taxa de Inscrição somente será concedida ao candidato previamente selecionado pelo **PROCAN/UEMG/2013**, dentro dos limites da cota estabelecida no Edital deste programa.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Concluída a inscrição, com o preenchimento de todos os dados do Formulário e comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição, o sistema (site da UEMG) emitirá, para impressão, nas datas indicadas a seguir, os seguintes documentos:

a) no período de 15 de outubro a 9 de novembro de 2012: COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO — para os candidatos que realizarão as Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música e Escola Guignard. Tal Comunicado deverá ser impresso pelo próprio candidato. Reitera-se que esse documento **não será encaminhado por via postal**.

b) no período de 26 de novembro de 2012 a 1º de dezembro de 2012: COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO no Vestibular UEMG/2013 — para todos os candidatos que realizarão as PROVAS GERAIS. Esse Comprovante deverá ser impresso pelo próprio candidato. É oportuno lembrar que tal documento **não será encaminhado por via postal**.

Observação: O candidato isento da Taxa de Inscrição terá acesso normal ao sistema para a impressão do COMUNICADO e do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO.

7.1.1 Tanto no COMUNICADO quanto no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO constarão dados tais como: nome, endereço e identificação do candidato, com o respectivo número de inscrição, datas e horários das Provas de Habilidades Específicas ou das Provas Gerais, bem como local onde elas serão realizadas.

7.2 Para a impressão do COMUNICADO e do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá acessar o site www.uemg.br, digitando o número do seu CPF e a sua senha, no espaço indicado, conforme orientações da respectiva página.

8. DO MANUAL DO CANDIDATO

8.1 O Manual impresso não terá custos adicionais para o candidato e estará também disponível — via download — no site www.uemg.br.

8.2 Para obtenção do Manual impresso, o candidato deverá estar de posse do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (boleto bancário fornecido pelo sistema e quitado).

Observação: O candidato isento deverá apresentar o respectivo comprovante de isenção (impresso no resultado do **PROCAN/UEMG/2013**).

8.2.1 Munido desse comprovante, o candidato poderá dirigir-se a um dos seguintes endereços para obter o **Manual impresso**:

Em **Belo Horizonte** (para todas as Unidades do Campus BH):

Rua Major Lopes, n.º 574, 5º andar — São Pedro

Em **Barbacena**:

Av. Coronel José Máximo, n.º 200 — São Sebastião

Em **Frutal**:

Av. Professor Mário Palmério, n.º 1001 — Universitário

Em **João Monlevade**:

Av. Brasília, n.º 1304 — Baú

Em **Leopoldina:**

Rua General Olímpio Mourão Filho, s/n.º — Pirineus

Em **Poços de Caldas:**

Rua Corumbá, n.º 72 — Jardim dos Estados

Em **Ubá:**

Avenida Olegário Maciel, n.º 1427 — Industrial

9. DAS PROVAS — Normas Gerais

9.1 As Provas Gerais abordarão as disciplinas do Ensino Médio, cujos conteúdos encontram-se nos programas apresentados no site www.uemg.br.

9.1.1 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música abordarão conteúdos cujos programas encontram-se no Manual do Candidato e disponíveis no site www.uemg.br.

9.1.2 Os programas das disciplinas das Provas Gerais estarão atualizados até a data de **30/9/2012**.

9.2 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais ou horários de provas. Tais informações já se encontram neste Edital e, ainda, no COMUNICADO e no COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO.

9.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a locomoção até o local onde serão realizadas as provas.

9.4 O comparecimento do candidato ao local indicado para realização das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais deverá ocorrer com antecedência de trinta (30) minutos.

9.5 Para acesso aos locais de realização das Provas de Habilidades Específicas, será obrigatória a apresentação do COMUNICADO juntamente com o Documento de Identidade (original), registrado no Formulário de Inscrição.

9.6 Para acesso aos locais de realização das Provas Gerais, será obrigatória a apresentação do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO juntamente com o Documento de Identidade (original), registrado no Formulário.

Observação: O Documento de Identidade deverá trazer a foto do candidato. Na falta desse documento, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar o respectivo BOLETIM DE OCORRÊNCIA, acompanhado de outro comprovante de identidade com foto.

9.7 Os portões dos prédios onde forem realizadas as Provas de Habilidades Específicas e as Provas Gerais do Vestibular UEMG/2013 serão fechados, impreterivelmente, quando do início delas.

9.7.1 Será automaticamente eliminado das Provas de Habilidades Específicas e das Provas Gerais o candidato que:

- a)** chegar aos locais das provas após o fechamento dos portões;
- b)** se ausentar em qualquer uma das provas previstas nos calendários, conforme subitens **10.1**, **10.7** e **10.12** deste Edital;
- c)** incorrer no que está estabelecido nos subitens **9.12** e **9.12.2** deste Edital;
- d)** enquadrar-se em qualquer uma das situações previstas no subitem **11.2** deste Edital.

9.8 O candidato deverá permanecer no local das Provas por, no mínimo, sessenta (60) minutos após o início delas.

9.8.1 Nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard e da Escola de Música não haverá o tempo mínimo estabelecido no subitem anterior.

9.9 O candidato que, por impedimento grave de saúde, em situação imprevista, necessitar fazer as Provas Gerais em hospital, ambulatório ou casa de saúde deverá encaminhar, por procuração, requerimento à Coordenação local do Vestibular UEMG/2013, até vinte e quatro (24) horas antes do início das provas.

9.9.1 Neste caso, o candidato deverá estar ciente de que o horário e o tempo de aplicação das provas serão os mesmos estabelecidos para os demais candidatos, devendo, ainda, saber que deverá apresentar toda a documentação prevista em **9.6**.

9.10 O previsto nos subitens **9.9**, **9.9.1** não se aplica às Provas de Habilidades Específicas, dada a natureza peculiar da sua metodologia de aplicação.

9.11 Durante a realização das Provas Gerais, será permitido, apenas, o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

9.12 O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de quaisquer meios considerados fraudulentos ou for encontrado de posse ou portando, mesmo que desligado, qualquer tipo de relógio, telefone celular, page, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Vestibular UEMG/2013.

9.12.1 Para ingressar no local das provas, não será permitido ao candidato nem o porte de qualquer espécie de arma, nem o uso de bonés, chapéus ou similares. Também não será permitido fumar nas dependências dos prédios onde estarão sendo realizadas as provas.

9.12.2 O candidato que não se submeter a qualquer tipo de verificação, por parte da COPEPS, para atender às exigências previstas nos subitens **9.12** e **9.12.1** deste Edital, não terá acesso ao local das provas, ou terá suas provas anuladas, configurando, assim, a sua eliminação automática do Vestibular UEMG/2013.

10. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E DAS PROVAS GERAIS

10.1 Os candidatos aos cursos da Escola Guignard farão as Provas de Habilidades Específicas — de caráter eliminatório — na própria sede da escola, conforme endereço, calendário e horários a seguir explicitados:

ESCOLA GUIGNARD — Rua Ascânio Burlamarque, n.º 540 — Mangabeiras

Cursos: Artes Plásticas (Bacharelado)

Educação Artística (Licenciatura, com habilitação em Artes Plásticas)

Curso	Data	Horário	Prova
Artes Plásticas — Bacharelado	10/11/2012 (sábado)	9h às 12h	Desenho
	11/11/2012 (domingo)	9h às 12h	Criação
Educação Artística — Licenciatura Habilitação em Artes Plásticas	10/11/2012 (sábado)	9h às 12h	Desenho
	11/11/2012 (domingo)	9h às 12h	Criação

10.2 Para as Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard, o candidato deverá portar lápis preto HB ou n.º 2 e borracha.

10.3 As Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard serão avaliadas conforme o seguinte quadro:

Provas	Valor das provas	Pontuação mínima exigida
Desenho	3 pontos	1,8 pontos
Criação	3 pontos	1,8 pontos
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos

10.4 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas da Escola Guignard o candidato que obtiver a pontuação mínima, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das provas (Desenho e Criação) constantes no quadro apresentado acima.

10.5 Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) em cada uma das provas (Desenho e Criação), conforme quadro apresentado acima.

10.6 A pontuação obtida pelo candidato nos conteúdos previstos nas provas da Escola Guignard terá peso específico, cujos pontos se somarão aos pesos e respectivos pontos das demais disciplinas que compõem as Provas Gerais, conforme especificações constantes no QUADRO DE PESOS do subitem **10.14.2** e no subitem **10.15.1**, neste Edital.

10.7 As provas de Habilidades Específicas da Escola de Música serão aplicadas em fase única, terão caráter eliminatório e ocorrerão na própria escola, conforme a indicação dos cursos, calendário com os respectivos horários e demais orientações no quadro a seguir:

ESCOLA DE MÚSICA — Rua Riachuelo, n.º 1351 — Padre Eustáquio

Cursos: Música (Bacharelado, com habilitação em Instrumento ou Canto)

Música (Licenciatura, com habilitação em Instrumento ou Canto)

Música (Licenciatura, com habilitação em Educação Musical Escolar)

Provas de Habilidades Específicas			
Curso	Data	Horário	Prova
Música — Bacharelado - Habilidade em Canto - Habilidade em Instrumento	10/11/2012 (sábado)	8h às 12h	Prova 1: Prática de Instrumento ou Canto
	11/11/2012 (domingo)	8h às 11h	Prova 2: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha
Música — Licenciatura - Habilidade em Instrumento ou Canto	10/11/2012 (sábado)	14h às 18h	Prova 1: Prática de Instrumento ou Canto
	11/11/2012 (domingo)	8h às 11h	Prova 2: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha
Música — Licenciatura - Habilidade em Educação Musical Escolar	11/11/2012 (domingo)	8h às 12h	Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica
		14h às 17h	Prova 2: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha
<p>Nas Provas Práticas de Instrumento ou Canto dos Cursos de Bacharelado em Música (habilitação em Instrumento ou Canto) e Licenciatura em Música (habilitação em Instrumento ou Canto), a banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário. O candidato que não preparar, integralmente, o repertório exigido no programa anexo ao Manual do Candidato será impedido de executar o programa parcialmente e estará automaticamente reprovado. Os candidatos ao Curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar, farão apenas as Provas de Percepção Musical (Prática de Rítmica e Entoação Melódica e Questões teóricas abertas e de múltipla escolha).</p> <p>O resultado será divulgado até o dia 16/11/2012, no site da UEMG: www.uemg.br.</p>			

10.7.1 A pontuação dos candidatos aos Cursos de Música, nas Provas de Habilidades Específicas, obedecerá aos critérios estabelecidos nos **QUADROS 1 e 2**, a seguir:

QUADRO 1

Pontuação para os Cursos de Bacharelado em Música — Habilitação em Instrumento ou Canto — e Licenciatura em Música — Habilitação em Instrumento ou Canto:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVAS	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova1: Prática de Instrumento ou Canto	3 pontos	1,8 ponto (60%)
Prova 2: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha	3 pontos	1,8 ponto (60%)
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das Provas 1 e 2)

QUADRO 2

Pontuação para o Curso de Licenciatura em Música — Habilitação em Educação Musical Escolar:

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
PROVAS	VALOR DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica	2 pontos	1,2 ponto (60%)
Prova 2: Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha	4 pontos	2,4 pontos (60%)
TOTAL	6 pontos	3,6 pontos (60% relativos à soma das Provas 1 e 2)

10.8 Será considerado **HABILITADO** nas Provas de Habilidades Específicas para os Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música com habilitação em Instrumento ou Canto, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 1**, anterior.

10.9 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas para o Curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que alcançar a pontuação mínima exigida, conforme prevê o **QUADRO 2**, anterior.

10.9.1 Será considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas para os cursos Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, habilitação em Instrumento ou Canto, bem como para o curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar, da Escola de Música, o candidato que não atingir a pontuação mínima prevista nos **QUADROS 1 e 2**, anteriores;

10.10 A pontuação obtida pelo candidato nas Provas de Habilidades Específicas da Escola de Música terá peso específico, cujos pontos se somarão aos pesos e respectivos pontos obtidos nas disciplinas das Provas Gerais, conforme especificações constantes no subitem **10.14.1** e no QUADRO DE PESOS no subitem **10.14.2**, deste Edital.

Observação: O resultado das Provas de Habilidades Específicas será divulgado até o dia 16/11/2012, **apenas no site www.uemg.br, cujo acesso será feito através da digitação do número de CPF e senha do candidato.**

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CURSOS DA ESCOLA DE DESIGN, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DA FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES” — CAMPUS BELO HORIZONTE — BEM COMO PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS OFERECIDOS NAS UNIDADES DE BARBACENA, FRUTAL, JOÃO MONLEVADE, LEOPOLDINA, POÇOS DE CALDAS E UBÁ.

10.11 As Provas Gerais serão compostas de nove (9) disciplinas concernentes a conteúdos do núcleo comum do Ensino Médio, acrescidas da Redação. Para cada uma dessas nove (9) disciplinas serão apresentadas seis (6) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com quatro opções de respostas.

10.12 As Provas Gerais, conforme especificações do quadro a seguir, deverão ser realizadas em quatro horas e meia (4h30min) — incluindo, neste tempo, o preenchimento do cartão de respostas às questões objetivas (54 questões) e a produção do texto da Prova de Redação.

DATA E DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
2/12/2012 (domingo)	14h às 18h30	Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física, História, Matemática, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira: Espanhol ou Francês ou Inglês.

10.13 O Cartão de Respostas a ser utilizado nas Provas Gerais somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, tendo em vista o sistema informatizado de leitura aplicado na apuração dos pontos obtidos nas Provas. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada ou eventuais rasuras, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão.

10.14 Cada questão de múltipla escolha das Provas Gerais valerá um (1) ponto, que será multiplicado pelo peso atribuído à respectiva disciplina, como está previsto no **QUADRO DE PESOS** constante neste Edital.

10.14.1 O peso e seus respectivos pontos atribuídos nas Provas de Habilidades Específicas serão adicionados ao total de pontos obtidos pelo candidato nas disciplinas das Provas Gerais, conforme o que está previsto nos subitens **10.6**, **10.10** e **10.14.2** deste Edital.

10.14.2 O resultado das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas será estabelecido de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE PESOS											
Área de Conhecimento	Cursos	PROVAS GERAIS									PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			Ciências Humanas e suas Tecnologias		Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
		Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Língua estrangeira	Geografia	História	Matemática	Biologia	Física	Química	
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	4	3	2	2	3	3	1	1	1	-
	Design de Ambientes	4	3	2	2	2	4	1	1	1	-
	Design Gráfico	4	3	2	2	2	4	1	1	1	-
	Design de Produto	4	3	2	2	2	4	1	1	1	-
	Direito	5	3	2	2	3	2	1	1	1	-
	Comunicação Social	5	3	2	3	3	1	1	1	1	-
Tecnologia e Gestão	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	5	2	2	2	3	3	1	1	1	-
	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: ênfase em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	5	3	2	2	3	2	1	1	1	-
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	5	3	2	2	3	2	1	1	1	-
Linguística Letras e Artes	Artes Plásticas	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
	Artes Visuais	5	3	2	2	2	3	1	1	1	-
	Educação Artística	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
	Música	4	2	1	1	3	1	1	1	1	5
Ciências Humanas	Geografia	4	3	2	3	3	2	1	1	1	-
	Pedagogia	5	4	2	2	2	1	2	1	1	-
	Ciências Sociais	5	3	2	3	3	1	1	1	1	-
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	4	2	1	1	1	2	5	1	3	-
Engenharia	Engenharia Ambiental	3	2	2	2	1	4	1	1	4	-
	Engenharia Civil	3	2	2	2	1	4	1	4	1	-
	Engenharia de Minas	3	2	2	2	1	4	1	4	1	-
	Engenharia Metalúrgica	3	2	2	2	1	4	1	1	4	-
Ciências Exatas e da Terra	Sistemas de Informação	4	3	2	2	2	4	1	1	1	-
	Química	3	2	1	1	1	3	2	2	5	-
Indústria Química e Mineração	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (Tecnólogo)	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-
Ciências Agrárias	Tecnologia em Alimentos	4	4	1	1	1	2	3	2	2	-

10.15 A pontuação total nas Provas Gerais será resultante dos pontos obtidos na redação e nas provas de múltipla escolha, cujos pontos serão computados por meio da multiplicação do número de questões acertadas pelo **PESO** atribuído à disciplina do respectivo curso, conforme o seguinte exemplo:

- Curso de Design de Ambientes:

Total de questões (9 disciplinas x 6 questões) = 54

Total de pontos (questões acertadas x pesos) = 120

Total de pontos da redação = 24

Total geral de pontos obtidos = 144

10.15.1 Para os candidatos aos cursos da Escola Guignard e da Escola de Música, a pontuação total será feita pela adição de pesos e respectivos pontos obtidos nas Provas de Habilidades Específicas e nas Provas Gerais, conforme o previsto nos subitens **10.6**, **10.10** e no quadro constante no subitem **10.14.2.** deste Edital. Conforme o seguinte exemplo:

- Curso de Artes Plásticas:

Total de pontos das Provas de Habilidades Específicas: 6 x peso 5 = 30

Total de pontos das Provas Gerais (questões acertadas x pesos) = 90

Total de pontos da redação = 24

Total geral de pontos obtidos = 144

10.15.2 A pontuação mínima para classificação no Vestibular UEMG/2013 será correspondente a cinquenta e oito (58) pontos, resultantes do total de pontos obtidos nas Provas Gerais, nas Provas de Habilidades Específicas (quando for o caso), somados aos pontos da Prova de Redação, cujos critérios gerais estão apresentados nos subitens **10.17**, **10.17.1**, **10.17.2** e **10.17.3** deste Edital.

10.16 A Prova de Redação não terá peso específico, sendo atribuído a ela o valor correspondente à escala de zero (0) a vinte e quatro (24) pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios previstos nos subitens apresentados a seguir. Os vinte e quatro (24) pontos dessa prova se somarão à pontuação das Provas Gerais e das Provas de Habilidades Específicas — quando for o caso —, perfazendo o resultado final.

10.17 A Prova de Redação apresentará uma coletânea de textos motivadores, pertinentes a determinado tema, e instruirá o candidato a produzir um texto no formato de um gênero discursivo (a ser definido), abordando o tema proposto.

10.17.1 O texto da redação deverá ser escrito com caneta de tinta azul ou preta, produzido com LETRA LEGÍVEL e de acordo com as orientações constantes no caderno de provas, enfatizando-se que a variante linguística adotada neste tipo de texto será a **norma padrão**. Para isso, o texto da redação será submetido aos aspectos da correção, a seguir indicados, que estarão devidamente apresentados no programa específico, disponível no site www.uemg.br:

Adequação à Proposta de Redação: abordagem do tema proposto, capacidade de seguir a instrução dada e de interpretar os textos motivadores.

Macroestrutura textual: aspectos pragmático-discursivos: domínio do tipo textual e do gênero discursivo cobrados, paragrafação, progressão textual, organização da informação, estratégias de interlocução, intertextualidade com os textos da proposta e com demais textos, atribuição de título, uso adequado do espaço da Folha de Redação.

Microestrutura textual: aspectos formais da língua: ortografia, morfologia, pontuação, colocação dos termos da oração e do período, paralelismo sintático, regência, concordância, uso de recursos coesivos, articuladores textuais, relações lógico-semânticas, uso de referenciadores e pronomes, emprego de tempos e modos verbais.

Expressão: exposição de ideias, linha de raciocínio, mobilização de conceitos, coerência, argumentação, capacidade de persuasão, análise e defesa de pontos de vista, conhecimento de mundo/repertório cultural, seleção e propriedade vocabular.

10.17.2 O texto da redação não deverá ultrapassar o limite das linhas constantes na folha (26 linhas). A redação será desconsiderada se o candidato fugir ao tema e à estrutura do texto — itens previamente definidos na Proposta de Redação.

10.17.3 O candidato deverá conferir seu número de inscrição e seu código de identificação eletrônica na Folha de Redação, que NÃO poderá ser assinada.

10.18 O conteúdo da Prova de Literatura Brasileira, além dos tópicos constantes do programa desta disciplina, inclui a leitura das obras “Marília de Dirceu”, de Tomás Antônio Gonzaga, e “Eles Eram Muitos Cavalos”, de Luiz Ruffato.

10.19 Em hipótese alguma haverá segunda chamada de qualquer prova do Vestibular UEMG/ 2013.

10.20 Caso considere que o conteúdo de alguma questão não esteja incluído nos programas das disciplinas propostos para o Vestibular UEMG/2013 ou haja discordância quanto à formulação dos conteúdos e/ou aos gabaritos divulgados, o candidato, **no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das Provas Gerais**, poderá registrar e enviar, em impresso próprio, a ser disponibilizado no site www.uemg.br, sua reclamação, de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes no referido impresso. É importante ressaltar que as reclamações enviadas e registradas fora do prazo estabelecido ou fora das orientações e dados do impresso próprio **NÃO SERÃO CONSIDERADAS**.

10.21 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão, seja da Prova de Redação, seja do Cartão de Resposta, seja das Provas de Habilidades Específicas.

10.21.1 O Cartão de Respostas conterá um código de Identificação Eletrônica — a ser conferido pelo candidato — mas NÃO poderá ser assinado.

10.22 Em caso de anulação de questão(ões) das Provas Gerais, por parte da COPEPS, após a realização do Vestibular UEMG/2013, o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) em benefício dos candidatos que fizeram a(s) prova(s) correspondente(s).

10.23 Não haverá serviço de guarda-volumes nos locais das provas; a Coordenação Local do Vestibular UEMG/2013 não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos naqueles locais.

10.24 O gabarito será divulgado após o término das provas, nas Unidades participantes do Vestibular UEMG/2013 e no site www.uemg.br.

10.25 A UEMG reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas ou de alterar o calendário delas, ou até mesmo de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos, ou de força maior, a critério da COPEPS, ficando implícito, no caso de cancelamento do concurso, que a Instituição determinará e agendará um novo calendário de provas, dando a este ampla divulgação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nomenclatura a ser utilizada para indicar a situação do candidato na listagem dos resultados finais do Vestibular UEMG/2013 será a seguinte:

a) “classificado” — refere-se ao candidato que, tendo superado o mínimo da pontuação prevista no subitem **10.15.2** deste Edital, obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu;

b) “excedente” — refere-se ao candidato que, embora tenha atingido a pontuação mínima estabelecida no subitem **10.15.2** deste Edital, não obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso para o qual se inscreveu; esse candidato poderá integrar a lista de 2ª chamada e chamadas subsequentes, de acordo com os critérios e condições estabelecidos nos subitens a seguir;

c) “não classificado” — refere-se ao candidato que não atingiu a pontuação mínima prevista no subitem **10.15.2** deste Edital, além de se enquadrar em uma ou mais das condições previstas no subitem a seguir.

11.2 Serão considerados “não classificados” os candidatos:

a) que não comparecerem a qualquer uma das provas;

b) que se utilizarem de meios fraudulentos no ato da inscrição ou durante a realização das provas;

c) que obtiverem resultado nulo (nota zero) na Prova de Redação ou Língua Portuguesa ou Literatura Brasileira;

d) que obtiverem resultado nulo (nota zero) **na prova de qualquer disciplina que tenha peso acima de 1**, conforme o Quadro de Pesos do curso a que concorrem;

e) que obtiverem resultado nulo (nota zero) **em mais de uma (1) prova** das disciplinas de peso 1 do curso a que concorrem;

f) que não obtiverem o mínimo de cinquenta e oito (58) pontos no somatório dos resultados obtidos em todas as disciplinas (notas x pesos), acrescidos da nota da Redação.

OBSERVAÇÃO: Para os candidatos não habilitados nas Provas de Habilidades Específicas (dos cursos da Escola de Música e da Escola Guignard) e que fizeram 2ª opção de curso no ato da inscrição, será considerado como referência de pontuação o Quadro de Pesos deste curso (2ª opção).

11.3 A classificação dos candidatos será feita no limite de vagas oferecidas em cada curso, conforme subitem **3.2** deste Edital — obedecidos os critérios da reserva de vagas prevista na Lei N.º 15.259, de 27/7/2004, e os critérios do somatório, por ordem decrescente, dos pontos obtidos na aplicação dos pesos e os pontos obtidos na redação.

ATENÇÃO: Para se classificar nos critérios da reserva de vagas prevista na Lei N.º 15.259/2004, o candidato deverá ter-se inscrito no PROCAN/UEMG/2013, submetendo-se a todas as normas, condições, procedimentos e prazos previstos em Edital específico, além de se submeter aos critérios do somatório de pontos por ordem decrescente, conforme indicações do subitem anterior.

11.4 O candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2013 e não selecionado será agregado à lista de classificação geral, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que tenham se inscrito também para o Vestibular/UEMG/2013.

11.5 Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas nos termos da Lei N.º 15.259/2004, as vagas remanescentes serão acrescidas ao restante das vagas existentes em cada curso.

11.6 Em caso de empate, além dos critérios específicos para o candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2013, para todos os candidatos prevalecerá o total de pontos obtidos nas provas indicadas, na seguinte ordem de prioridade: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol).

11.6.1 Persistindo o empate nos critérios anteriormente previstos, e para efeito de aprovação, terá prioridade o candidato com idade mais elevada, de acordo com o que estabelece o parágrafo único, Art. 27 da Lei N.º 10.741/2003.

11.7 O curso de **Pedagogia do Campus de Belo Horizonte (FaE) e de Poços de Caldas (fora de sede) bem como os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Engenharia Metalúrgica, de João Monlevade**, distribuirão vagas para o 1º e 2º semestres, conforme a ordem de classificação dos candidatos.

11.7.1 Considerando-se o subitem **3.2** deste Edital, a ocupação das vagas nos cursos nomeados no subitem acima ocorrerá mediante os seguintes critérios:

a) Para o primeiro 1º semestre, a ocupação de vagas pelos candidatos classificados será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre;

b) Para o segundo 2º semestre, a ocupação de vagas pelos candidatos classificados será feita em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas no referido semestre.

11.7.2 Os cursos com duas entradas, nomeados no subitem **11.7** deste Edital, se submeterão ao mesmo calendário de matrículas, conforme prevê o subitem **13.1**.

11.8 Na Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, do Campus de Belo Horizonte, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos terá início no 2º semestre/2013. O candidato classificado para esse curso deverá obedecer às datas previstas no calendário de matrícula indicado no quadro a seguir, submetendo-se às normas de ocupação de vagas.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O Resultado Oficial do Vestibular UEMG/2013 será divulgado até o dia 21/12/2012, **apenas no site da UEMG — www.uemg.br —, com acesso através da digitação do número de CPF e da senha do candidato.**

13. DA MATRÍCULA

13.1 As matrículas serão realizadas nas secretarias das Unidades, de acordo com o curso e cidade indicados pelo candidato no Formulário de Inscrição. Os candidatos aprovados deverão acessar o site www.uemg.br para se informarem a respeito das datas e horários da matrícula, a ser realizada em 1ª, 2ª e 3ª chamadas.

13.1.2 Além da 1ª, 2ª e 3ª chamadas, é possível que sejam feitas novas chamadas, tantas quantas se façam necessárias.

21 a 25/1/2013	Matrícula — 1ª chamada
29/1/2013	Matrícula — 2ª chamada
31/1/2013	Matrícula — 3ª chamada
A data limite para as demais chamadas e cancelamento de matrícula será divulgada posteriormente no site da UEMG.	

13.2 O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais junto à secretaria da Unidade onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

13.3 O candidato classificado e convocado que não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

13.3.1 Para as vagas dos desistentes serão convocados outros candidatos excedentes para os cursos nomeados neste Edital. Tal convocação será feita sob os critérios do limite de vagas, da ordem de classificação no resultado final, conforme subitens **11.1** e **11.4** e, ainda, da(s) data(s) limite estabelecida(s) para o processamento da matrícula nas Unidades participantes do Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013, de acordo com o subitem **13.1** deste Edital.

13.3.2 Nos cursos em que há indicação de segunda entrada, caso haja desistência de candidatos classificados para esta, poderá ocorrer uma nova chamada de candidatos excedentes, dentro dos vinte (20) dias iniciais (mês de agosto), do 2º semestre letivo de 2013.

13.4 No caso de desistências na primeira chamada para os cursos em geral, caberá às Secretarias de cada Unidade participante do Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013 — obedecidos o calendário e os critérios estabelecidos neste Edital — convocar os candidatos excedentes em relação àquela chamada, divulgando a listagem no site www.uemg.br e afixando-a nas respectivas Unidades.

13.5 Será vedada a matrícula ao candidato que não apresentar, na data marcada para a efetivação dela, todos os documentos a seguir:

- a)** Requerimento de Matrícula (modelo a ser fornecido pela Instituição);
- b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (uma fotocópia);
- c)** Histórico Escolar do Ensino Médio (uma fotocópia);
- d)** Carteira de Identidade ou equivalente (uma fotocópia);
- e)** CPF ou CIC (uma fotocópia);
- f)** Certidão de Nascimento ou Casamento (uma fotocópia);
- g)** Prova de Quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino (uma fotocópia);
- h)** Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de dezoito (18) anos (uma fotocópia);
- i)** Uma foto 3x4, recente.

Observação: As cópias dos documentos não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

13.6 O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar também Declaração de Equivalência, expedida pelo órgão competente.

13.7 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou pelos pais do candidato, se ele for menor. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

13.8 A matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser cancelada pela Instituição a qualquer momento, com a consequente perda do direito à vaga, caso seja detectada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A UEMG não mantém qualquer tipo de compromisso ou convênio com cursos pré-vestibulares ou similares, que visem à preparação de candidatos ao Vestibular UEMG.

14.2 A UEMG não credencia nenhum agente recebedor de inscrições ou matrículas, nem autoriza qualquer interveniente nas relações do candidato com a Instituição, a não ser aqueles prescritos em Lei ou nomeados explicitamente neste Edital.

14.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo/Vestibular UEMG/2013 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UEMG.

14.4 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no Formulário de Inscrição, no Comunicado para as Provas de Habilidades Específicas, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nos cartões de respostas e nas instruções constantes das provas do Vestibular UEMG/2013 constituem normas que integram o presente Edital.

14.5 Em hipótese alguma o resultado da classificação final do Processo Seletivo Vestibular UEMG/2013 será informado por telefone.

14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da COPEPS ou serão tratados em Editais de Complementação, a serem publicados posteriormente.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2012

Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior

Reitor da UEMG

PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

ESCOLA GUIGNARD

CURSOS:

**ARTES PLÁSTICAS / BACHARELADO
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA / LICENCIATURA
- HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS**

DESENHO

O candidato deverá demonstrar habilidade em desenhar objetivamente o que está sendo proposto, sem criar ou acrescentar elementos, apresentando capacidade de representação gráfica e percepção visual do(s) modelo(s) observado(s). Vale lembrar que não é permitido o uso de instrumento de precisão como régua, compasso, curva francesa, régua flexível, esquadro ou qualquer outro material que auxilie a obter precisão na execução do desenho.

Critérios de Avaliação a serem adotados

- 1- Relação espacial (equilíbrio, harmonia);
- 2- Habilidade com o material (relação expressiva dos materiais);
- 3- Construção do modelo observado (expressividade, capacidade gráfica).

CRIAÇÃO

O candidato deverá demonstrar habilidade criativa através de expressão plástica e reflexão sobre o(s) tema(s) proposto(s).

Critérios de Avaliação a serem adotados

- 1- Capacidade de interpretar temática proposta;
- 2- Capacidade de criar soluções não estereotipadas;
- 3- Capacidade de expressar a propriedade do material apresentado.

PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS ESCOLA DE MÚSICA

CURSO: MÚSICA / BACHARELADO

- HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO

- HABILITAÇÃO EM CANTO

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1. A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário.
2. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
3. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do candidato.
4. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
5. O candidato ao Curso de Bacharelado/**Instrumento** deverá entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha, quando este item constar do Programa.
6. Sugestões de obras para escolha dos Programas estarão à disposição dos candidatos na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.
7. Na Prova Prática de **Instrumento ou Canto** serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).

CANTO

Parte A: Uma peça do período Barroco ou Clássico de um dos seguintes compositores: Bach, J. S.; Händel, G. F.; Vivaldi, A.; Mozart, W.A.; Haydn, J.; ou Beethoven, L..

Parte B: Um Lied de um dos seguintes compositores: Schumann, R.; Schubert, F.; ou Brahms, J..

Parte C: Uma Chanson de um dos seguintes compositores: Fauré, G.; Debussy, C.; ou Duparc, H..

Parte D: Uma Canção Brasileira de um dos seguintes compositores: Fernandez, L.; Villa-Lobos, H.; Mignone F.; Nepomuceno, A.; Santoro, C.; Nobre, M.; ou Oliveira, B. de.

CLARINETA

Parte A: C.M. von Weber — Concertino op.26 (Clarinetas e Orquestra).

Parte B: A. Hoffmeister — Concerto para Clarineta e Orquestra (1º e 3º movimentos).

Parte C: Leitura à primeira vista.

CONTRABAIXO

Parte A: Um estudo que inclua a sétima posição de qualquer um dos métodos: I. Billé – Curso Prático, vol. III, Ed. Ricordi ou F. Simandl — New Method For The Double Bass, book 1, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Dois movimentos de uma Sonata barroca (1 movimento lento e 1 rápido).

FAGOTE

Parte A: L. Milde — Estudo n.1 dos “50 Concerts Studies, Op. 26, vol. 1”, Ed. International Music Company.

Parte B: L. Milde — Um estudo (à escolha do candidato) dentre os “25 Studies In Scales and Chords, Op. 24”, Ed. International Music Company.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA DOCE

Parte A: Flauta Doce Contralto:

F. J. Giesbert — Estudo n.1 “Capricio, Allegro” do Método Flauta Doce Contralto — III parte.

Parte B: Flauta Doce Contralto: G. F. Händel — Movimentos: Larghetto e Allegro.

Parte C: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL

Parte A: J. S. Bach — 1º movimento (Allegro) da Sonata em Mi b maior.

Parte B: Taffanel e Gaubert — Estudo progressivo, n.1 (EP1), p.143.

OBOÉ

Parte A: Georges Gillet — Estudos para Técnica Avançada do Oboé, n.23.

Parte B: J. S. Bach — Partita em Sol menor BWV 1013, 2º movimento, Corrente.

PIANO

Parte A: Uma peça de J. S. Bach a ser escolhida entre:

- Invenções a 3 vozes (sinfonias);
- Prelúdios e Fugas (um prelúdio e uma fuga);
- Suítes Francesas (duas danças).

Parte B: Um Movimento vivo de Sonata Clássica.

Parte C: Uma peça de autor brasileiro.

Parte D: Leitura à primeira vista: leitura e execução imediatas de um trecho musical para piano, nas claves de fá e sol, com 16 compassos.

SAXOFONE

Parte A: Peça para instrumento em Mi b (saxofone alto ou barítono): A. Tcherepinnine — 1º movimento da Sonatina Sportive;

Peça para instrumento em Si b (saxofone soprano ou tenor): P. Harvey — 1º movimento do Concertino para Sax soprano ou Tenor;

- Observação: O candidato vai apresentar uma das peças acima, de acordo com a afinação do seu instrumento.

Parte B: M. Mule — Estudo n.21 (Método 24 Études Faciles).

Parte C: W. Ferling — Estudo n.1 (48 Études para Saxofone).

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE

Parte A: G. Gonella — Exercício n. 8, Método C. Peretti, p.85.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

Parte A: C. Kopprasch — Estudo n.8 (60 Estudos, Livro 1).

Parte B: W. A. Mozart — 1º movimento (Allegro) do Concerto n.3 em Mi bemol maior, K. 447 (Trompa e Orquestra).

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

Parte A: Haydn — Concerto em Mi b Maior — 2º movimento.

Parte B: Jean Baptist Arban — 119 Semiramide do Método Completo para Trompete.

Parte C: A. Petit — Estudo n. 6 do Método Completo vol. II, p.312.

TUBA

Parte A: A. V. Blazevich — Estudo n.18.

Parte B: Leitura à primeira vista.

Parte C: Richard Wagner — Trecho Orquestral — Cavalcada das Walquírias.

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLA DE ORQUESTRA

Parte A: Escala e Arpejo em 3 oitavas (livre escolha).

Parte B: Kreutzer — Estudo n. 8 ou 12.

Parte C: J. S. Bach — Um Prelúdio ou uma Dança escolhidos entre as Suítes.

Parte D: Um movimento *Allegro* de um Concerto (livre escolha).

VIOLÃO

Parte A: H. Villa-Lobos — Prelúdio 5 dos Cinco prelúdios para violão.

Parte B: J. S. Bach — Uma dança de livre escolha (Suítes BWV 995, 996, 997, ou 1006).

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLINO

Parte A: Kreutzer — Estudo n.34 ou n.36 (Ed. International, de Ivan Galamian).

Parte B: Uma escala e arpejos em 3 oitavas (item n.5 do Carl Flesch).

Parte C: W. A. Mozart — 1º movimento, com cadência, do Concerto n.3, n.4 ou n.5 (violino principal).

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLONCELO

Parte A: J. L. Duport — Estudo n.6, em Sol maior (21 Estudos, Ed. Peters).

Parte B: J. S. Bach — Um Prelúdio e uma Dança para violoncelo solo (6 Suítes).

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL

Questões abertas e de múltipla escolha, incluindo análise auditiva, que abordarão os seguintes aspectos:

1. PARÂMETROS DO SOM:

1.1 Duração/ritmo:

- Pulsação e métrica;
- Figuras/células rítmicas, pausas e relações entre os valores;
- Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso;
- Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura;
- Superposição de duas ou três linhas rítmicas;
- Ostinatos rítmicos;

- Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata; *staccato*;
- Elementos de agógica: diferenças de andamento, *acellerando* e *rallentando*.

1.2 Altura:

- Planos de altura (registros grave, médio e agudo);
- Movimentos sonoros ascendentes e descendentes;
- Estruturas melódicas: pentacordes, arpejos, dentre outras;
- Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos;
- Leitura absoluta nas claves de sol e fá na 4ª linha;
- Escalas maiores e menores (harmônica, melódica e natural): organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave;
- Sistemas tonal e modal;
- Tons vizinhos e aspectos melódicos de modulação para tons vizinhos;
- Tons homônimos;
- Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta (leitura e reconhecimento auditivo);
- Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores: I grau/tônica, IV grau/subdominante e V grau/dominante.

1.3 Timbre:

- Famílias dos instrumentos;
- Timbres dos instrumentos e dos principais grupos (reconhecimento auditivo).

1.4 Intensidade:

- Níveis de intensidade; crescendo e decrescendo;
- Sinais de dinâmica.

2. ASPECTOS DIVERSOS:

- Estrutura musical: seções/partes, sinais de repetição, semelhanças e diferenças entre trechos musicais;
- Densidade/rarefação;
- Texturas: monofônica, polifônica e homofônica.

3. DITADOS RÍTMICOS E MELÓDICOS:

- Trechos melódicos (clave de Sol e Fá na 4ª linha) em tonalidades maiores ou menores;
- Trechos rítmicos em compassos simples ou compostos.

BIBLIOGRAFIA:

BENNET, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

_____. **Forma e estrutura na música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

_____. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

CURSO MÚSICA / LICENCIATURA

- HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1. A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário.
2. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
3. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do candidato.
4. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Canto** deverá entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
5. O candidato ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha, quando este item constar do Programa.
6. Sugestões de obras para escolha dos programas estarão à disposição dos candidatos na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.

7. Na Prova Prática de **Instrumento ou Canto** serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).

CANTO

Parte A: Uma das seguintes peças da Coleção Parisotti (3 volumes), à escolha do candidato:

Pergolesi, G. (att) — Se tu m'ami, se sospiri;

Caldara, A. — Sebben Crudele;

Scarlatti, A. — Già il sole dal Ganges;

Lotti, A. — Pur diceste o bocca bella.

Parte B: Um Lied de um dos seguintes compositores: Schumann, R. ou Schubert, F..

Parte C: Uma Canção Brasileira de um dos seguintes compositores: Fernandez, L.; Villa-Lobos, H.; Mignone F.; Nepomuceno, A.; Santoro, C.; Nobre, M.; ou Oliveira, B. de.

CLARINETA

Parte A: C. M. von Weber — Concertino op.26 (Clarinetas e Orquestra).

Parte B: A. Hoffmeister — Concerto para Clarineta e Orquestra (1º e 3º movimentos).

Parte C: Leitura à primeira vista.

CONTRABAIXO

Parte A: Um Estudo que inclua a quinta posição de qualquer um dos métodos:

I. Billé — Corso Prático, vol. III, Ed. Ricordi;

F. Simandl — New Method for the Double Bass, Book 1, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Dois movimentos de uma Sonata barroca (1 movimento lento e 1 rápido).

FAGOTE

Parte A: J. Weissenborn — Estudos números 1 e 2 do Método "Bassoon Studies, op. 8, vol. 2 - For advanced pupils" — Ed. C. F. Peters.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA DOCE

Parte A: Flauta Doce Soprano: E. Mahle — Sonatina Modal.

Parte B: Flauta Doce Contralto: G. F. Händel — Movimentos: Larghetto e Allegro da Sonata em Fá maior op.1, n.11.

FLAUTA TRANSVERSAL

Parte A: J. Andersen — Estudo em Lá menor, op. 41 n.2.

Parte B: Patáppio Silva — Idyllio.

OBOÉ

Parte A: George Gillet — Estudos para Técnica Avançada do Oboé, n.23.

Parte B: J. S. Bach — Partita em Sol menor BWV 1013, 2º movimento, Corrente.

PIANO

Parte A: J. S. Bach — Uma Invenção a duas vozes.

Parte B: Um movimento vivo de Sonata Clássica.

Parte C: Uma peça de livre escolha — exceto do repertório clássico ou barroco (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

Parte D: Leitura à primeira vista: leitura e execução imediatas de um trecho musical para piano, nas claves de fá e sol, com 16 compassos.

SAXOFONE

Parte A: Peça para instrumento em Mi b (saxofone alto ou barítono): Robert Planel — Suíte Romantique, 2º movimento, Danseuses;

- Peça para instrumento em Si b (saxofone soprano ou tenor): P. Harvey — 1º movimento do Concertino para Sax Soprano ou Tenor;
- Observação: O candidato vai apresentar uma das peças acima, de acordo com a afinação do seu instrumento.

Parte B: Marcel Mule — Exercício n.6, Método 24 Estudos Fáceis.

Parte C: Uma escala maior (a partir de 3 sustenidos ou 3 bemóis) e sua relativa menor.

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE

Parte A: G. Gonella — Exercício nº 8, Método C. Peretti, p.85.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

Parte A: W. A. Mozart — 1º movimento (Allegro) do Concerto n.3 em Mi bemol maior K.447 (Trompa e Orquestra).

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

Parte A: D. Gatti — Estudo em Lá menor — Alegretto Gracioso (Método, p.78).

Parte B: A. Petit — Resumo Melódico (Método vol. II, p.208).

TUBA

Parte A: V. Blazevich — Estudo n.20.

Parte B: Carlos Gomes — Protofonia de *O Guarany*.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

Parte D: Leitura à primeira vista.

VIOLA DE ORQUESTRA

Parte A: Uma escala e arpejos (duas oitavas).

Parte B: J. S. Bach — Um prelúdio e uma dança (qualquer das suítes para violoncelo).

Parte C: F. Mazas — Estudo n.2.

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLÃO

Parte A: H. Villa-Lobos — Um Prelúdio (dentre os *Cinco prelúdios para violão*).

Parte B: L. Brouwer — Estudo n. 10.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLINO

Parte A: J. S. Bach — Concerto em Lá menor ou Mi maior; ou J. Haydn — Concerto em Sol maior.

Parte B: Kreutzer — Estudo n.8.

Parte C: Uma escala e arpejos em três oitavas.

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLONCELO

Parte A: J. S. Bach — Um Prelúdio (6 Suítes para Violoncelo solo).

Parte B: J. J. Dotzauer — Estudo n.19 em Sol maior (113 estudos, vol. 1, Ed. Peters).

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

PROVA DE PERCEÇÃO MUSICAL

Questões abertas e de múltipla escolha, incluindo análise auditiva, que abordarão os seguintes aspectos:

1. PARÂMETROS DO SOM:

1.1. Duração/ritmo:

- Pulsação e métrica;
- Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores;
- Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso;
- Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura;
- Superposição de duas ou três linhas rítmicas;
- Ostinatos rítmicos;
- Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata, *staccato*;
- Elementos de agógica: diferenças de andamento, *acellerando* e *rallentando*.

1.2 Altura:

- Planos de altura (registros grave, médio e agudo);
- Movimentos sonoros ascendentes e descendentes;
- Estruturas melódicas: pentacordes, arpejos, dentre outras;
- Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos;
- Leitura absoluta nas claves de sol e fá na 4ª linha;
- Escalas maiores e menores (harmônica, melódica e natural): organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave;
- Sistemas tonal e modal;

- Tons vizinhos e aspectos melódicos de modulação para tons vizinhos;
- Tons homônimos;
- Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta (leitura e reconhecimento auditivo);
- Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores: I grau/tônica, IV grau/subdominante e V grau/dominante.

1.3 Timbre:

- Famílias dos instrumentos;
- Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais (reconhecimento auditivo).

1.4 Intensidade:

- Níveis de intensidade; crescendo e decrescendo;
- Sinais de dinâmica.

2. ASPECTOS DIVERSOS:

- Estrutura musical: seções/partes, sinais de repetição; semelhanças e diferenças entre trechos musicais;
- Densidade/rarefação;
- Texturas: monofônica, polifônica e homofônica.

3. DITADOS RÍTMICOS E MELÓDICOS:

- Trechos melódicos (clave de Sol e Fá na 4ª linha) em tonalidades maiores ou menores.
- Trechos rítmicos em compassos simples ou compostos.

BIBLIOGRAFIA:

BENNET, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

_____. **Forma e estrutura na música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

_____. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

CURSO: MÚSICA / LICENCIATURA

- HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR

Os candidatos ao Curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical Escolar serão submetidos apenas às provas de Percepção Musical, compostas de questões teóricas abertas e de múltipla escolha, e de Prática de Rítmica e Entoação Melódica.

PROVAS DE PERCEPÇÃO MUSICAL

PROVA 1: QUESTÕES TEÓRICAS

Questões abertas e de múltipla escolha, incluindo análise auditiva, que abordarão os seguintes aspectos:

1. PARÂMETROS DO SOM:

1.1 Duração/ritmo:

- Pulsação e métrica;
- Sons curtos e longos, relação dobro - metade;
- Compassos simples; unidade de tempo e de compasso;
- Estruturas rítmicas;
- Ostinatos rítmicos;
- Síncope, contratempo, anacruse, fermata, *staccato* e quiálteras (tercinas);
- Figuras, células rítmicas, pausas e relações entre os valores;
- Elementos de agógica: diferenças de andamento, *acellerando* e *rallentando*.

1.2 Altura:

- Planos de altura (registros grave, médio, agudo);
- Movimentos sonoros ascendentes e descendentes;
- Estruturas melódicas: melodia principal, pentacordes, arpejos, dentre outras;
- Intervalos simples melódicos; graus conjuntos e disjuntos;
- Leitura absoluta nas claves de sol e fá na 4ª linha;
- Escalas maiores: estrutura — organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave.

1.3 Timbre:

- Famílias dos instrumentos;
- Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais (reconhecimento auditivo).

1.4 Intensidade:

- Níveis de intensidade; crescendo e decrescendo.

2. ASPECTOS DIVERSOS:

- Estrutura musical: seções/partes; semelhanças e diferenças entre trechos musicais;
- Densidade/rarefação.

3. DITADOS RÍTMICOS E MELÓDICOS:

- Trechos melódicos em tonalidades maiores com até 3 acidentes;
- Trechos rítmicos em compassos simples, com unidade de tempo semínima.

PROVA 2: PRÁTICA DE RÍTMICA E ENTOAÇÃO MELÓDICA

- Realização de trechos rítmicos com voz e/ou batimentos corporais utilizando mãos ou pés (reprodução de trechos gravados em CD);
- Entoação de pequenos trechos melódicos (reprodução de trechos gravados em CD);
- Solfejo da escala e do arpejo de Dó maior, com nomes de notas (ascendente e descendente).

BIBLIOGRAFIA:

BENNET, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

_____. **Forma e estrutura na música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

_____. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

PROJETO GRÁFICO

Memorial Descritivo

Nome do Projeto: *Uma nova maneira de ser, pensar e agir*

Autor: Daniel Gonçalves e Lucas Carvalho (Projeto gráfico), André Corrêa (fotografia) e Márcio Lambert, Mariana Misk e Antônio Mattos (Professores orientadores)

Curso: Design Gráfico/ Escola de Design — Campus BH

O projeto gráfico *Uma nova maneira de ser, pensar e agir* — Vestibular UEMG/2013 procura imprimir um tom contemporâneo à linguagem das peças, mantendo a chamada que se tornou referência da gestão atual da UEMG. Nesse sentido, os conceitos de aproximação, integração e pertencimento foram traduzidos através das fusões das imagens. Os rostos retratados na campanha foram construídos a partir de fotos de várias pessoas, formando imagens que, aplicadas nas peças promocionais, representam a transformação do aluno UEMG a partir do conhecimento e do compartilhamento de vivências proporcionados pelo ingresso dos candidatos na instituição.

